



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2013

Súmula:- Aumenta 1 (uma) vagas para o cargo de Psicólogo no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo no Anexo I do Art. 3º, na Denominação do Grupo Ocupacional III - Nível Superior do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Arapoti, Lei Complementar nº 07/2007.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

| | |
|-----------|------------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>pagina</u> |
| Oficial | <u>Um</u> |
| Edição | <u>Diária</u> |
| Nº | <u>2493</u> Página <u>08</u> |
| Data | <u>12/09/2013</u> |
| Visto | <u>[assinatura]</u> |